

LEILÃO VIRTUAL

ESSÊNCIA DA MARCHA

EDIÇÃO SÃO PAULO

07

SEGUNDA-FEIRA

AGOSTO

20h



CANAL
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes

FRETE FACILITADO
PARA TODO O BRASIL

01A

GRINGO DE PASSA TEMPO

MACHO - 16/03/2015

ELFO DO PORTO AZUL X HAVANA EC
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X FAVACHO ÚNICO X AURORA EC



ASSISTA AO VÍDEO

**MARCHA
PICADA**



SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ FAVACHO ÚNICO



01B

ORQUÍDEA R3

FÊMEA - 01/10/2017

ESTANHO DE ALCATÉIA X ALTA DO CONFORTO
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X BRAUNA DE ALCATÉIA X PRELÚDIO DA TODAY X MAGNA DO CONFORTO



ASSISTA AO VÍDEO

**Égua
de Ponta**



SEU PAI, ESTANHO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ, PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

02

ÁGATA DA PARCERIA FKZ

FÊMEA - 03/10/2019

LÔTUS DA CATIMBA X PARCERIA DA SANTA ESMERALDA
LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO X ELO KAFÉ DA NOVA X NEGRA DA SANTA ESMERALDA



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Superior**



SEU PAI, LÔTUS DA CATIMBA



SUA AVÓ, NEGRA DA SANTA ESMERALDA

03

EUFORIA DO COROADO

FÊMEA - 30/01/2012

TIGRÃO KAFÉ X MELODIA DA ALDEIA
PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTA X PILANTRA DA OGAR X DESTAQUE GARRA



ASSISTA AO VÍDEO

**Égua
de Ponta**



SEU PAI, TIGRÃO KAFÉ



SEU AVÔ, PALHAÇO DE ITUVERAVA

04

XERETA RECANTO DA MATA

FÊMEA - 01/01/2017

UBRUTAL ELFAR X JUSTICEIRA MACADU
FAVACHO DIAMANTE X NEGRA DA SANTA ESMERALDA X CORSÁRIO MACADU X ROCEL ILÍADA



ASSISTA AO VÍDEO

**Doadora
de Embriões**



SEU PAI, UBRUTAL ELFAR



SEU AVÔ, FAVACHO DIAMANTE

05

KONAN ESPELHO D

MACHO - 10/01/2018

GOLIAS ESPELHO D X NOBREZA DA MORRO ALTO
ABRAÇO KM X EUROPA HHR X XAVANTE KAFÉ X VITROLA "53"



ASSISTA AO VÍDEO

**Reprodutor
de Ponta**



SEU PAI, GOLIAS ESPELHO D



SUA MÃE, NOBREZA DA MORRO ALTO

06

XUXA DUAS IRMAS DO CANTAGALLO

FÊMEA - 20/02/2019

RAJÁ DO REBANHO X SONHADA DO CANTAGALLO
ANGAI TURBANTE X JAMAICA JB II DO REBANHO X ZINABRE DO CÍRCULO D X FAMA MARMO



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética Sul
de Minas**



SEU PAI, RAJÁ DO REBANHO



SEU AVÔ, ZINABRE DO CÍRCULO D

07

ELITE LSA

FÊMEA - 29/10/2019

GAIATO DO EXPOENTE X GRAN BELLA DA PEDRA
TRILHO DA ZIZICA X DUNA DO EXPOENTE X ESTANHO DO EXPOENTE X LISBELA DA NOVA TRADIÇÃO



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Trilho**



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



SEU BISAVÔ, BEIJO J.B.

08

CAPADÓCIA BJB

FÊMEA - 10/01/2021

HULK DA MATRIX X XERETA RECANTO DA MATA
HOLANDÊS RRC X SINIRINHA ALCÂNTARA X UBRUTAL EL FAR X JUSTICEIRA MACADU



ASSISTA AO VÍDEO

**Potra
de Ponta**



SEU PAI, HULK DA MATRIX



SUA MÃE, XERETA RECANTO DA MATA

09

DILÚVIO DO RANCHO TREZE

MACHO - 20/04/2018

JABUTI DA MANDASSAIA X JAVANESA DO REBANHO
RADAR DE ANCHIETA X ASTUTA DO MORRO QUEIMADO X EXTRATO DO MINATTO X CÔSMICA DO REBANHO



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
de Campeões**



SEU PAI, JABUTI DA MANDASSAIA



SEU AVÔ, EXTRATO DO MINATTO

10

CABULOSA BJB

FÊMEA - 29/11/2021

DEMENTE EMP **X** XERETA RECANTO DA MATA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ **X** GOMA E.A.O. **X** UBRUTAL EL FAR **X** JUSTICEIRA MACADU



ASSISTA AO VÍDEO

Genética
Fator



SUA MÃE, XERETA RECANTO DA MATA



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

11

COLOSSO SANTA MARINA

MACHO - 27/01/2023

JUSTO DO PORTO AZUL X VIRADA SANTA MARINA
TALISMÃ KAFÉ X FACEIRO DO SÃO JORGE X MONALISA MARJOI



ASSISTA AO VÍDEO

**Marcha
Picada**



SEU PAI, JUSTO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, TALISMÃ KAFÉ

12

DONA GRAÇA BJB

FÊMEA - 27/01/2022

BANJO SERRA BELA X ONDA LUXOR
TRILHO DA ZIZICA X GUITTARRA DA ENCRUZILHADA X ITAQUI NINJA X FAVACHO SINA



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
de Ponta**



SEU PAI, BANJO SERRA BELA



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

13

DOMINADORA BJB

FÊMEA - 04/01/2023

ORION DA SABE X QUOTA VAN DO JATOBÁ
JABUTI DA MANDASSAIA X EFRATA EDÜ FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X MIRAGEM ISHWARA



ASSISTA AO VÍDEO

Genética
Fator



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ, JABUTI DA MANDASSAIA

14

GALANTO LSA

MACHO - 11/12/2021

CLONE DO SALTO BOA VISTA X GASOLINA DA PEDRA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GALERA PONTAL X LAMBRUSCO EMBAÚBA X ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES



ASSISTA AO VÍDEO

Genética
Fator



SEU PAI, CLONE DO SALTO BOA VISTA



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

15

LENDAS DUAS IRMÃS

FÊMEA - 01/09/2021

FENÔMENO CAXAMBUENSE X HURRA DAS MINAS GERAIS
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X BRILHANTE DAS MINAS GERAIS X FOLIA DA RESTINGA



ASSISTA AO VÍDEO

**Potra
de Futuro**



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

16

DINAMARCA BJB

FÊMEA - 10/02/2022

DESTRUIDOR SERRA BELA X ONDA LUXOR
LÓTUS DA CATIMBA X HARMONIA DE ALCATÊIA X ITAQUI NINJA X FAVACHO SINA



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Superior**



SUA MÃE, ONDA LUXOR



SEU AVÔ, LÓTUS DA CATIMBA

17

QUARTZO DO VENTO EM POPA

MACHO - 25/02/2022

CORDEL DO PALMITAL X SABATA DO MATO VERDE
GALANTE DO EXPOENTE X LUA NEGRA M.U.G.



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Galante**



SEU PAI, CORDEL DO PALMITAL



SEU AVÔ, GALANTE DO EXPOENTE

18

HEROI LSA

MACHO - 20/02/2022

CAPRICHIO LSA X GRAN BELLA DA PEDRA
ENFEITE D2 X GASOLINA DA PEDRA X ESTANHO DO EXPOENTE X LISBELA DA NOVA TRADIÇÃO



ASSISTA AO VÍDEO

**Potro
de Futuro**



SEU AVÔ, ENFEITE D2



SEU BISAVÔ, BEIJO J.B.

19

OLÍVIA DA HERANÇA FKZ

FÊMEA - 08/09/2020

TURISTA DO RANCHO PABLO X HERANÇA GOLDEN HORSE
EXTRATO DO MINATTO X NATASHA DO PORTO PALMEIRA X UNICO GOLDEN HORSE X DONA-BEIJÁ GOLDEN HORSE



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Extrato**



SEU PAI, TURISTA DO RANCHO PABLO



SEU AVÔ, EXTRATO DO MINATTO

20

DANTE DUAS IRMÃS

CASTRADO - 09/09/2014

HUTU DAS ÁGUAS JM X MAETE DO BICO DE LACRE
URUTU DA CADUCEU X TEQUILA DA CADUCEU X ORIXÁ DE PATROCÍNIO X VEROCA "53"



ASSISTA AO VÍDEO

**Castrado
de Ponta**



SEU AVÔ, ORIXÁ DE PATROCÍNIO



SEU AVÔ, URUTU DA CADUCEU

21

ESPIÃO BJB

MACHO - 10/02/2023

DEMENTE EMP X ORQUÍDEA R3
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GOMA E.A.O. ESTANHO DE ALCATÉIA X ALTA DO CONFORTO



ASSISTA AO VÍDEO

Genética
Fator



SUA MÃE, Orquídea R3



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

22

DEMOLIDOR BJB

MACHO - 23/12/2022

NOTURNO DA MATRIX X XERETA RECANTO DA MATA
HULK DA MATRIX X GRANFINA DA MATRIX X UBRUTAL EL FAR X JUSTICEIRA MACADU



ASSISTA AO VÍDEO

**Potro
de Futuro**



SEU AVÔ, HULK DA MATRIX



SUA MÃE, XERETA RECANTO DA MATA

23

LÍDER DUAS IRMÃS

MACHO - 06/08/2021

NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN X QUARESMEIRA DAS ÁGUAS JM
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA QUIBROTHER E.A.O. X KATIMBA DA MORADA NOVA



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
de Confiança**



SEU PAI, NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN



SEU AVÔ, HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO

24

QUARTEL DO VENTO EM POPA

MACHO - 01/02/2022

FILÉ NARCISO X KORA NARCISO DO VENTO EM POPA
BELINI DA CACHOEIRA X QUINANGA DO YURI X DESEJO NARCISO X FRANÇA DO EXPOENTE



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Sul de Minas**



SEU PAI, FILÉ NARCISO



SEU AVÔ, DESEJO NARCISO

25

LUMIAR DUAS IRMÃS

MACHO - 19/09/2021

QUIBROTHER E.A.O. X GARDÊNIA DUAS IRMÃS
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X FENÔMENO CAXAMBUENSE X RAICA CF DA SERCORE



ASSISTA AO VÍDEO

**Genética
Trilho**



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

LEILÃO VIRTUAL

ESSÊNCIA DA MARCHA

EDIÇÃO SÃO PAULO

SEGUNDA-FEIRA, DIA 07 DE AGOSTO ÀS 20h

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Hilton Pereira
(21) 98541-1901

André De Simone
(11) 99780-1835

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Vinicius Rodrigues
Anderson Sampaio
Adilson Carlos
André Tani
Breno alves
Deghson Elias
Dirceu Pereira
Wallace Bernardes

(32) 99824-0647
(71) 98331-6765
(31) 99398-0412
(11) 99478-5995
(38) 99932-7994
(32) 99996-4208
(32) 99823-8936
(24) 99233-1816

Fábio Rios
Flávio Ramos
Flávio Birman
Giovane Marcelei
Gumercindo Lima
Iago Frois
Jonatan Vidal
Lincon Teixeira

(71) 99192-1011
(75) 98134-5503
(21) 99955-3342
(12) 98121-9034
(31) 99927-8757
(24) 99961-7577
(31) 97533-3725
(14) 99761-9340

Osvaldo Neto
Ramon Ferreira
Rogério Favero
Ruy Gomes
Stevan Dominici
Tácio Ladeira
Theo Viera
Thiago dos Santos

(31) 99797-2205
(31) 98308-7067
(27) 99961-6321
(24) 99934-6827
(31) 99675-4188
(21) 99992-4779
(71) 99611-2988
(21) 97013-7403

REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a

propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem

pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (2+2+38), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) 02 (DUAS) parcelas com 30 dias mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) o segundo pagamento com vencimento 30 dias após o leilão de R\$ 400,00 e AS 38 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 7.560,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.512,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.392,00.

RIO DE JANEIRO, 07 DE AGOSTO DE 2023